N.º 25 4 de fevereiro de 2022 Pág. 400

FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO

Aviso (extrato) n.º 2414/2022

Sumário: Aprova o Código de Conduta da Junta de Freguesia de Vale de Espinho.

Código de Conduta da Junta de Freguesia de Vale de Espinho

Considerando o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, o órgão executivo da Freguesia de Vale de Espinho aprovou por unanimidade na sua reunião ordinária de 11-12-2021, o Código de Conduta da Junta de Freguesia de Vale de Espinho, o qual se encontra publicado no Site internet da Freguesia: www.valedeespinho.sabugal.pt.

22 de dezembro de 2021. — O Presidente, *Domingos Manuel Gonçalves Malhadas*.

314918762